



RESOLUÇÃO N. 203/2016

Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício da função de Coordenação Local da Defensoria de Vespasiano-MG.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e em observância ao disposto no art. 42, *caput*, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no art. 10 da Deliberação nº 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Romana Costa Luiz de Almeida, Madep 738, das funções de Coordenadora Local da Defensoria de Vespasiano-MG.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Leonardo Bicalho de Abreu, Madep 857, para exercer as funções de Coordenador Local da Defensoria de Vespasiano-MG.

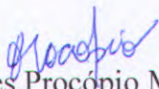
Art. 3º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Leonardo Bicalho de Abreu, Madep 857, das funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Vespasiano-MG.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Bruno Freire de Jesus, Madep 872, para exercer as funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria de Vespasiano-MG.

Art. 5º. A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2016.


Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

